



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



fl. 07
82

MOÇÃO DE PESAR Nº 021/11

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

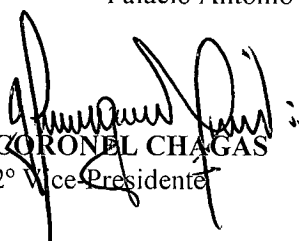
- **Moção de Pesar** pelo falecimento do casal **MANUEL BELCHIOR DE ALBUQUERQUE** e **IZETE EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE** e do Sr. **ELINALDO MENDES CAVALCANTE**, ocorrido no dia 16 de agosto de 2011, em um trágico acidente na BR-174, na cidade de Boa Vista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares do casal Manuel Belchior de Albuquerque, mais conhecido como "Bebé", e Izete Evangelista de Albuquerque, e de Elinaldo Mendes Cavalcante, funcionário do casal.

Esse casal, que veio do Estado do Ceará há muitos anos, estabeleceu no Estado de Roraima a sua residência, atuando no ramo comercial, onde era muito respeitado e querido por toda a comunidade roraimense.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço, desejando que Deus os conforte nesse momento de imensa dor.

Palácio Antônio Martins, 22 de agosto de 2011.


Dep. **CORONEL CHAGAS**
2º Vice-Presidente


Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário


Dep. **MARCELO CABRAL**
3º Secretário